

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo 4530; Espécie: Contrato nº 20.16.0030.02; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e NESTLE BRASIL LTDA, CNPJ nº 60.409.075/0118-63. Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir 13/09/2020. Assinatura em 15/09/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 4531; Espécie: Contrato nº 20.19.0012.02; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e IMTEP GSI CLÍNICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.196.526/0001-99. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses, ou até que seja concluído o processo licitatório em curso na Finep. Valor: R\$ 253.863,64 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Prazo: 06 (seis) meses a contar de 06/09/2020. Assinatura em 16/09/2020.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 55, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado a senhora Dweyde De Freitas, CPF nº 047.819.639-35, da instauração de processo de Tomada de Contas Especial, para no prazo de 5 (cinco) dias IMPRORROGÁVEIS, apresentar defesa ou recolher aos cofres do CNPq, através de GRU, disponível no endereço: www.cnpq.br, o valor de R\$ 758.382,31 (setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos), referente à Irregularidade praticada por bolsista: Não comprovação do embarque de retorno, não envio do relatório técnico, não envio de certificado de conclusão e não Permanência no país pelo mesmo período da bolsa (período de interstício), e enviar o comprovante do recolhimento do débito ao SETCE por e-mail: setce@cnpq.br.

O débito refere-se ao processo nº 200640/2014-3, pela existência de pendências junto ao CNPq. Comunicamos que o não atendimento desta notificação, no prazo ora fixado, o torna revel, para todos os efeitos, implicando na inscrição no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, e no encaminhamento do processo à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU/PR, para procedimentos de Auditoria e remessa ao Tribunal de Contas da União - TCU para julgamento.

MEDGE TORRES DE BRITO SANTOS
Chefe do Serviço de Tomada de Contas Especial

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO OPERACIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Bolsa. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Mudança de Instituição do Projeto - PQ - PRODUTIVIDADE EM PESQUISA da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) para a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para desenvolver o projeto intitulado: "Desenvolvimento de novos compostos de coordenação como agentes anti-toxoplasma: efeito da coordenação". A partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jaime Alves de Oliveira Filho - Chefe do Serviço de Bolsas de Pesquisas no País - Relação abaixo: Beneficiário(a): Christiane Fernandes Horn
Processo: 309442/2017-6

Ministério das Comunicações**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 18/2020**

A Anatel torna público o resultado do PE nº 18/2020, UASG: 413001, Processo nº 53500.050185/2019-47. Objeto: Contratação de Serviço de organização de eventos institucionais da Anatel, para a sede da Anatel em Brasília/DF. Vencedora do Item 1: FULLBLESS EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.200.051/0001-83, Valor R\$ 499.994,98.

CARLOS EDUARDO BORDA DE ABRANCHES
Gerente de Aquisições e Contratos

(SIDE - 16/09/2020) 413001-41231-2020NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 146/2020**

O Gerente Regional da Anatel nos Estados da Bahia e Sergipe INTIMA as pessoas abaixo identificadas, nos termos do art. 110, §1º, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, por se encontrarem em local incerto e não sabido, nos seguintes termos:

a) ficam os interessados discriminados ao final cientificados da instauração, em seu desfavor, de Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado), sujeitando-os à sanção prevista no art. 173, IV, da Lei nº 9.472/1997. A DEFESA poderá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do Regimento Interno da Anatel, contados da data de publicação deste edital. As razões de defesa poderão ser apresentadas em qualquer unidade da Anatel no território nacional, identificadas com o CPF/CNPJ dos interessados e assinados pelos mesmos ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove sua condição. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que vista/cópia poderá ser solicitada no site da Anatel: <https://www.anatel.gov.br/institucional/solicitacao-de-vista-copia-de-processo-documento>; (Processo; Interessado; CPF/CNPJ, artigos infringidos); 53554.002922/2019-70; ADENICE MARIA DAS NEVES; 246.201.928-64; art. 59, I, do anexo I à Resolução nº 671 c/c art. 163 da Lei nº 9.472, art. 5º do anexo à Resolução nº 617 c/c art. 131 da Lei nº 9.472 e art. 55, V, "b", c/c art. 4º do anexo à Resolução nº 242; 53554.002923/2019-14; IRENILTO LIMA NEVES; 896.999.128-04; art. 59, I, do anexo I à Resolução nº 671 c/c art. 163 da Lei nº 9.472, art. 5º do anexo à Resolução nº 617 c/c art. 131 da Lei nº 9.472 e art. 55, V, "b", c/c art. 4º do anexo à Resolução nº 242; 53554.002736/2019-31; UBIRAJARA SOUZA DOS SANTOS; 644.012.435-87; art. 59, I, do anexo I à Resolução nº 671 c/c art. 163 da Lei nº 9.472 e o art. 55, I, "a", c/c art. 4º do anexo à Resolução nº 242; 53500.042605/2019-11; LINDACI BERNARDO DA ROCHA; 585.358.531-20; art. 15 c/c art. 59, I, do RUE e art. 55, V, "a", do RCH.

b) fica concedido, aos interessados discriminados ao final, o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS, contados da data de publicação deste edital. As alegações poderão ser apresentadas em qualquer unidade da Anatel no território nacional, devidamente identificadas com o CPF do interessado e assinadas por este ou procurador habilitado, acompanhadas do documento que comprove a sua condição. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que vista/cópia poderá ser solicitada no site da Anatel: <https://www.anatel.gov.br/institucional/solicitacao-de-vista-copia-de-processo-documento>;

(Processo; Interessado; CPF); 53557.000417/2018-80; Welton dos Santos Santana; 004.344.305-28; 53554.002965/2019-55; CONCEIÇÃO MARIA DE ATAÍDE; 876.366.035-00.

c) os interessados discriminados ao final foram apenados nos autos de seus respectivos processos. Observado o disposto no § 6º do art. 115 do RIA, que concede o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, para interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO. O recurso administrativo poderá ser apresentado em qualquer unidade da Anatel no território nacional, devidamente identificado com o número do processo, CPF e assinatura do próprio interessado ou de procurador habilitado, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios da representação. A aferição da tempestividade recursal considerará a data do protocolo do Recurso na Agência e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. Decorrido o prazo recursal, a sanção aplicada será considerada como agravante na aplicação de outra sanção, com fulcro no art. 178, da LGT. O boleto para quitação da multa poderá ser retirado em qualquer unidade da Anatel no território nacional ou ser impresso através do site da Agência (<http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>). Se o interessado renunciar expressamente ao direito de recorrer da decisão, mediante documento protocolado na Anatel dentro do prazo recursal de 10 (dez) dias, fará jus a uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa aplicada, caso faça o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital. Nos termos do art. 2º, da Resolução nº 637/2014, que aprova o Regulamento de Parcelamento de Créditos Não Tributários Administrativos pela Agência Nacional de Telecomunicações, o crédito decorrente da sanção ora intimada pode ser parcelado, por meio do Sistema Boleto, desde que o infrator não tenha optado por renunciar ao direito de recorrer. O pedido de vista/cópia poderá ser solicitado pela página da Anatel: <https://www.anatel.gov.br/institucional/solicitacao-de-vista-copia-de-processo-documento>. (Processo; Interessado; CPF/CNPJ); 53545.000462/2018-73; INSTITUTO VALE VERDE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA; 22.734.459/0001-51; 53554.001264/2019-07; BRENO DIAS DA COSTA; 097.195.455-00; 53554.001002/2019-34; ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOVA FM; 17.389.431/0001-94; 53554.003404/2018-92; JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS; CPF nº 038.633.708-05.

FÁBIO ALEXANDRE OLIVEIRA LAGO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2020**

A Gerência Regional da Anatel nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo (GR02) torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2020, cujo objeto era a contratação de serviço de execução do Programa Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) para os servidores no Rio de Janeiro e Espírito Santo. Itens 1 e 2 cancelados no julgamento por falta de habilitação completa das licitantes. Adjudicação em 09/09/2020. Homologação em 15/09/2020 pelo Gerente Regional.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente Regional

(SIDE - 16/09/2020) 413001-41231-2020NE800020

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Espécie: EBC/DIGER/Termo de Licenciamento de Conteúdo nº 041/2020 - Processo nº 1056/2020. Licenciante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Licenciada: Editora FTD SA, CNPJ: 61.186.490/0026-05. Objeto: Licenciamento de conteúdo para reprodução em material didático. Fundamento Legal: inciso I do §3º do art. 28 da Lei nº 13.303/2016, inciso I do art. 20 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/EBC, inciso IV do art. 8º e os incisos IV e XII do art. 11 da Lei 11.652/2008 Assinatura: 15/09/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços EBC/DIGER/CONTRATO Nº 0039/2020. CONTRATANTE: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. CONTRATADA: Data Coop - Cooperativa de Bibliotecários, Documentalistas, Arquivistas e Analistas de Informação Ltda - CNPJ: 01.596.552/0001-77. Objeto: Prestação de serviços de restauração e digitalização dos roteiros da radionovela "Em Busca da Felicidade". Fundamento: Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2019 combinada com o Art. 13, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da EBC. Do Valor: R\$ 49.519,00. Dos Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 24722400120B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039-83(Serviços de Cópia e Reprodução). Nota de Empenho: 2020NE001648. Emissão: 14/07/2020. Vigência: 14/09/2020 a 14/03/2021. Assinatura: 14/09/2020. Processo: 0607/2020.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato: EBC/DICOP/CONTRATO Nº 0025/2020. Licenciante: CLUBSODA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA-ME. Licenciada: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Objeto: Licenciamento dos direitos de exibição da obra audiovisual intitulada "Um dia para Suzana". Valor: Sem ônus. Vigência: 42 (quarenta e dois) meses, a partir da data de assinatura do Contrato. Assinatura: 10/09/2020. Processo nº 4081/2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 0919/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção de nível 2 para extintores de incêndio, instalados na unidade da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, em São Paulo/SP. Fundamento Legal: art. 29, inciso II e art. 40 da Lei nº 13.303/2016, e pelo Art. 13, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da EBC. Nota de Empenho: 2020NE002162. Valor Total: R\$ 811,00. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC. Contratada: AR Hyppolito da Silva Manutenção de Extintores - CNPJ: 12.576.660/0001-02.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 285/2020; Data da Assinatura: 15/09/2020; Contratada: TOTAL LINHAS AÉREAS S.A.; CNPJ: 32.068.363/0001-55; Objeto: prestação de serviço de transporte aéreo de carga na Rede Postal Aérea Noturna - RPN Linha 2907-1; Origem: Pregão Eletrônico nº 20000061/2020; Vigência: de 15/09/2020 à 15/09/2021; Valor Total: R\$ 40.219.697,76.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços: 170/2020; Data da Assinatura: 16/09/2020; Contratada: TECHRIBOM SUPRIMENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA; CNPJ: 30.506.467/0001-79; Objeto: aquisição de cartucho de toner para impressora Samsung ML-4510ND/ML-5010ND/ML-5015ND 30.000 páginas; Origem: Pregão Eletrônico nº 20000097/2020; Vigência: de 16/09/2020 à 16/09/2021; Valor Total: R\$ 82.950,00.

Ata de Registro de Preços: 171/2020; Data da Assinatura: 16/09/2020; Contratada: TECHRIBOM SUPRIMENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA; CNPJ: 30.506.467/0001-79; Objeto: aquisição de cartucho de toner para impressora Samsung ML-4510ND/ML-5010ND/ML-5015ND 30.000 páginas; Origem: Pregão Eletrônico nº 20000097/2020; Vigência: de 16/09/2020 à 16/09/2021; Valor Total: R\$ 27.650,00.

